

**Ata n.º 6/2016**  
**REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL**  
**20 de junho de 2016**

No Município de Anadia (nos Paços do Concelho), compareceram pelas quinze horas, para a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal:

- Presidente do Conselho Intermunicipal, José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro;
- Vice-Presidente, Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa;
- Vice-Presidente, António José Martins Coutinho, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga;
- Gil Nadais Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda;
- António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha;
- Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Anadia;
- Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja;
- Fernando Fidalgo Caçoilo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo;
- Mário João Ferreira da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro;
- Salvador Malheiro Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar;
- Silvério Rodrigues Regalado, Presidente da Câmara Municipal de Vagos.

Presente também o Secretário Executivo Intermunicipal, José Eduardo de Matos.

Aberta a reunião e iniciados os trabalhos pelo Sr. Presidente, após apresentação de cumprimentos de boas-vindas, passou-se de imediato à Ordem de Trabalhos constante da respetiva convocatória.

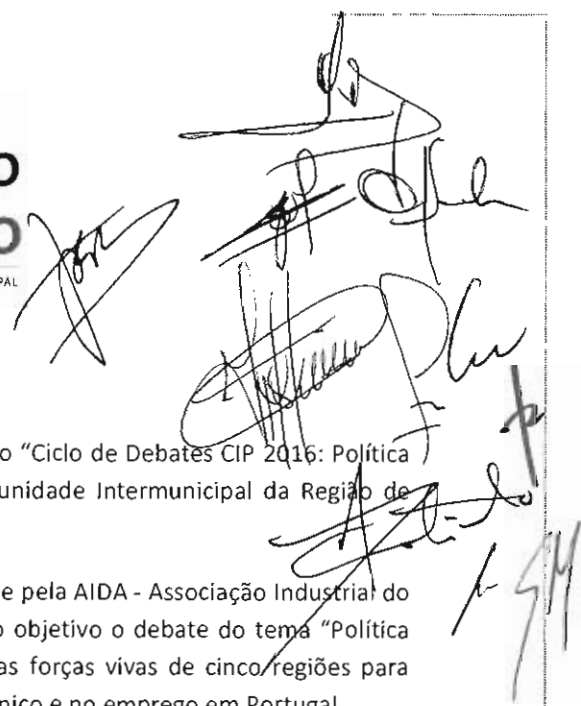
**0. ORDEM DE TRABALHOS**

1. *Ata do Conselho Intermunicipal de maio de 2016*
2. *Informações:*
  - 2.1. *Concurso Intermunicipal de Leitura, a 28MAI16*
  - 2.2. *Feira Vocacional e Profissional da Região de Aveiro, a 27 e 28MAI16*
  - 2.3. *Reunião SE Pescas, a 30MAI16*
  - 2.4. *Reuniões DLBC's Rurais, a 06JUN16*
  - 2.5. *Ciclo de Debates CIP 2016, na AIDA, a 15JUN16*
  - 2.6. *Seminário do Transporte Rodaviário, da Transporte & Negócios + ANTROP, a 16JUN16*
3. *Mopas de Controlo*
  - 3.1. *Situação Financeira junho/agosto*
  - 3.2. *Créditos (Comparticipações)*
  - 3.3. *Operação +MARia 2007/2010*
  - 3.4. *Mapa de Aquisição de Participações na Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro, SA.*
4. *1.ª Alteração à GOP e Orçamento 2016*
5. *Renovação do Depósito a Prozo*



6. *Ratificação do despacho de abertura do Procedimento 2016-ABS-36 – European Cycling Challenge 2016: aquisição de serviços de publicidade*
7. *Emissão de parecer prévio vinculativa favorável e abertura de procedimento 41-ABS-2016 – Elaboração de “Planos Municipais de Segurança Rodoviária para as Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro”*
8. *Procedimento para a aquisição de digitalizador ou multifunções de grandes formatos*
9. *Aplicação da Lei dos 35 horas*
10. *MaisCentro – Encerramento Operação +MARia*
11. *Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT-RA)*
  - 11.1. *Modernização Administrativa*
  - 11.2. *Proteção Civil*
  - 11.3. *Empreendedorismo*
  - 11.4. *Baixo Vouga Lagunar*
  - 11.5. *Educação*
  - 11.6. *Saúde*
  - 11.7. *Eficiência Energética*
  - 11.8. *Património Cultural e Natural*
12. *Projetos QREN: Gestão do Contrato de Subvenção-Global e do MaisCentro*
13. *Projeto RA>PIS*
  - 13.1. *Gestão*
  - 13.2. *Procedimentos*
  - 13.3. *Plano de Comunicação – Região de Aveiro > Partilha e Integração de Serviços*
14. *SIAC's*
15. *DLBC's*
16. *Grupa de Ação Costeira*
  - 16.1. *Ponto de Situação*
  - 16.2. *Assinatura do Protocolo de Articulação Funcional c/ Centro2020*
17. *Projeto CLAIR-City*
18. *Rede de Bibliotecas Municipais – Regulamentos Municipais*
19. *Turismo*
  - 19.1. *RAW 2016*
  - 19.2. *RAW 2017*
  - 19.3. *Agenda de Eventos Verão - maquete*
  - 19.4. *GD Portugal Náutico – participação Southampton Boat Show*
  - 19.5. *Apresentação TCP: Reunião 8 junho – CCDRC CENTRO*
20. *ClimAdaPT.Local*
21. *ECC 2016: balanço da participação*
22. *Dia da Região de Aveiro 2016*
23. *Agenda Regional*
24. *Polis Litoral Ria de Aveiro*
  - 24.1. *Ponto de Situação da Gestão e do Encerramento (capital social, ...)*
  - 24.2. *A obra da Barrinha de Esmoriz e o Projeto de Desassoreamento da Pateira*
  - 24.3. *Novo Modelo de gestão do Litoral e de gestão do Rio de Aveiro*
25. *Gestão da AdRA, Revisão da EVEF da AdRA e Gestão do Grupo AdP*
  - 25.1. *Relatórios de Gestão da AdRA de 2015*
  - 25.2. *Gestão da AG/AdRA e AG/ACL de 21MAI16*
  - 25.3. *Revisão do EVEF da AdRA e Processo de fusão AdRA/SIMRIA*
  - 25.4. *Proposta do Município de Águeda sobre a Estrutura Acionista da AdRA / Deloitte*
26. *Modelo de convocatória e informação anexa – novas ferramentas de gestão de informação*
27. *Projeto “Região de Aveiro em New Jersey, EUA – 2017”*
28. *Atividades Próximos*





### **2.5 - Ciclo de Debates CIP 2016, na AIDA, a 15JUN16**

Informou-se da participação do Presidente do Conselho Intermunicipal no "Ciclo de Debates CIP 2016: Política Industrial para o Século XXI, Indústria 4.0", em representação da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, a convite da AIDA.

Este evento, organizado pela CIP - Confederação Empresarial de Portugal e pela AIDA - Associação Industrial do Distrito de Aveiro, realizou-se no dia 15 de junho de 2016, e teve como objetivo o debate do tema "Política Industrial para o Século XXI". A sessão de trabalhos pretendeu juntar as forças vivas de cinco regiões para debater, com os empresários, o papel da indústria no crescimento económico e no emprego em Portugal.

### **2.6 - Seminário do Transporte Rodoviário, da Transporte & Negócios + ANTROP, a 16JUN16**

Informou-se da participação do Presidente do Conselho Intermunicipal no "Seminário de Transporte Rodoviário" do Transporte & Negócios, realizado no dia 16 de junho, no Porto, numa parceria com a ANTROP. O evento teve como objetivo o balanço do novo regime jurídico do serviço público de transporte de passageiros, volvido um ano da sua publicação (Lei n.º 52/2015, de 09/06), tendo o Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Aveiro apresentado uma intervenção no quadro do PIMTRA - Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Aveiro e da implementação do novo regime jurídico.

Foram igualmente prestadas as seguintes informações complementares à ordem de trabalhos:

### **2.7 - Centro Hospitalar do Baixo Vouga**

Informou-se da convocação do Conselho Consultivo do Centro Hospitalar do Baixo Vouga para dia 24-06-2016 e do ponto de situação do Estudo sobre a Estratégia do Centro Hospitalar do Baixo Vouga - "CHBV/Serviço de Qualidade como Objetivo de Futuro".

### **2.8 - Informações do Presidente da Câmara Municipal de Vagos**

Tomado conhecimento da participação do Presidente da Câmara Municipal de Vagos no workshop do Projeto BASE, na passada 5ª feira, em Bruxelas, tendo lamentado que a Comissão Europeia tenha muito dinheiro para investigação, mas pouco para intervenções.

Informou ainda da tomada de posse enquanto Presidente da Comissão Distrital de Proteção Civil. Igualmente informou, no âmbito intermunicipal, que foi, entretanto, promovida a redistribuição dos rádios SIRESP já registados.

## **3. MAPAS DE CONTROLO**

Foram presentes os seguintes mapas de controlo:

- 3.1 - Situação Financeira junho/agosto da CIM Região de Aveiro;
- 3.2 - Créditos (Comparticipações);
- 3.3 - Operação +MARIA 2007/2010;
- 3.4 - Mapa de Aquisição de Participações na Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A..

Tomado conhecimento.



Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

#### **4. 1.ª ALTERAÇÃO À GOP E ORÇAMENTO 2016**

Tomado conhecimento da Informação Interna nº 93/2016 de 13-06-2016 e da proposta da 1ª Alteração à GOP e ao Orçamento 2016, por força da introdução de correções nos seguintes projetos em curso ou a desenvolver: Intervenções Estruturais – Baixo Vouga Lagunar (Rio Novo do Príncipe), Promoção e Divulgação Região de Aveiro, PDCT / D1 – Baixo Vouga Lagunar e redistribuição entre rubricas do orçamento para reforço das rubricas com dotação deficitária. O Conselho Intermunicipal deliberou a sua aprovação.

#### **5. RENOVAÇÃO DO DEPÓSITO A PRAZO**

Tomado conhecimento das condições de renovação do depósito a prazo no Novo Banco (Aveiro), que vence a 22-06-2016, o Conselho Intermunicipal deliberou a sua aprovação.

#### **6. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO 2016-ABS-36 – EUROPEAN CYCLING CHALLENGE 2016: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**

Tomado conhecimento da informação interna n.º 83 de 20-05-2016, o Conselho Intermunicipal deliberou ratificar o despacho de autorização de realização da despesa e aprovação da abertura do procedimento, do Presidente do Conselho Intermunicipal, de 20-05-2016, para “*European Cycling Challenge 2016 - Aquisição de serviços de publicidade*”, por ajuste direto, regime simplificado.

#### **7. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL E ABERTURA DE PROCEDIMENTO 41-ABS-2016 – ELABORAÇÃO DE “PLANOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA PARA OS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO”**

Tomado conhecimento da informação interna nº 97 de 16-06-2016 e das peças do procedimento.

Deliberado emitir parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de serviços proposta e proceder à abertura do procedimento para aquisição de serviços para elaboração de “*Planos Municipais de Segurança Rodoviária para os Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro*”, por ajuste direto, nos termos da informação nº 97/2016 de 16-06-2016, aprovar todas as peças concursais que servem de base ao referido procedimento, bem como a constituição do júri. Deliberado delegar no júri todas as competências para a gestão do mesmo, nos termos do nº 2 do artigo 69º do CCP.

#### **8. PROCEDIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE DIGITALIZADOR MULTIFUNÇÕES DE GRANDES FORMATOS**

##### **- Proposta de Adjudicação**

Tomado conhecimento do Relatório Final de Análise de propostas do procedimento 35-ABS-2016 para “*Aquisição de Equipamenta Multifunções de Grandes Formatos*”, o Conselho Intermunicipal deliberou a sua aprovação e adjudicação à empresa RIS 2048 – Sistemas Informáticos e Comunicação, Lda. pelo montante global de 4.474,23€ (Quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e vinte e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Foi ainda deliberado notificar todos os concorrentes da decisão de adjudicação, nos termos e para os efeitos do artigo 77º do CCP.



**Região  
Aveiro**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like 'J. Silva', 'A. Silva', and 'G.M.']*

## **9. APLICAÇÃO DA LEI DAS 35 HORAS**

Tomado conhecimento da publicação da Lei n.º 18/2016, de 20 de junho, que estabelece as 35 horas como período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas, procedendo à segunda alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Colocada a votação a proposta de implementação do horário das 35 horas à Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, nos termos da Lei n.º 18/2016, de 20/06, com efeitos a 01-07-2016, o Conselho Intermunicipal deliberou aprovar a proposta, por maioria, com voto contra do Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, que apresentou a seguinte declaração de voto:

*“O meu voto contro não pode ser considerado como qualquer tipo de ovaliação/sonção aos funcionários do CIRA, nos quais reconheço empenhamento e dedicação à causa publico.*

*Neste pressuposto, a posição que assumo contro a fixação do horário semanal de trabalho de 35 horas é a declaração de principio de quem não aceita a estratificação laboral em funcionários públicos e restonte povo trobolhador e muito menos aceita que, no momento difícil que o pois atravesso, se tome umo decisão que, em nome dos hipotéticos direitos de alguns, ponha em causa os objetivos direitos de todos.”*

## **10. MAISCENTRO – ENCERRAMENTO OPERAÇÃO+MARIA**

Tomado conhecimento da aprovação, pela Comissão Diretiva do Mais Centro, do Relatório de Verificação Física e Documental no Local da operação “+MARia 2007-2009 – Modernização Administrativa do Região da Ria”, com o código SAM-2007-01-050-0115 ID: 27335.

## **11. PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL (PDCT-RA)**

### **11.1 – Modernização Administrativa**

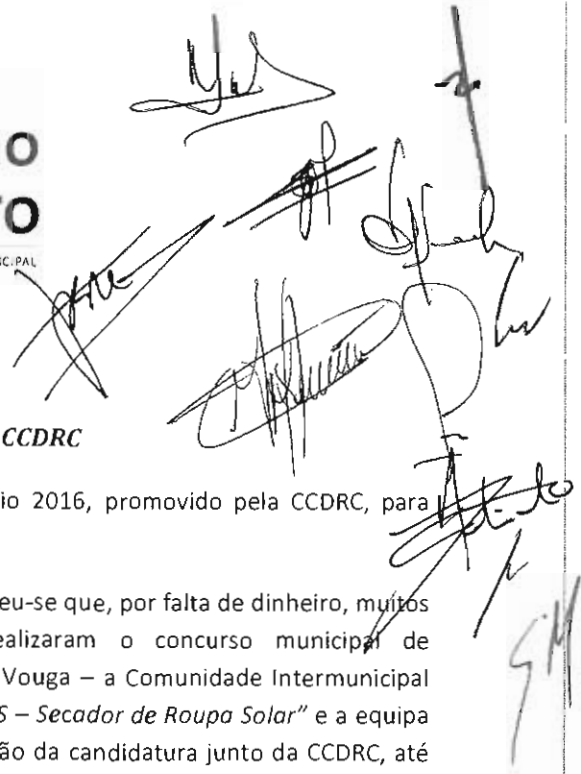
#### **a) Sistema de apoio à modernização e capacitação da administração pública**

Tomado conhecimento da publicação do concurso para apresentação de candidaturas no âmbito do “Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública”, Aviso n.º CENTRO-50-2016-02. O Conselho Intermunicipal decidiu dar seguimento à preparação da candidatura, a desenvolver de acordo com o que está definido no PDCT-RA.

### **11.2 – Proteção Civil**

#### **a) Aviso de concurso POSEUR-10-2016-43 / preparação candidatura**

Tomado conhecimento da publicação do concurso para apresentação de candidaturas para “Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos”, Aviso POSEUR-10-2016-43, informou-se que a equipa técnica está a trabalhar nas peças concursais, tendo como objetivo a elaboração da candidatura, nos termos do aviso e constante do PDCT-RA.



### **11.3 – Empreendedorismo**

#### **a) Concurso Regional de Ideias de Negócio 2016 da CCDRC**

Tomado conhecimento do 3.º Concurso Regional de Ideias de Negócio 2016, promovido pela CCDRC, para escolas, em estreita colaboração com as Comunidades Intermunicipais.

Da consulta realizada a todos os Municípios da Região de Aveiro percebeu-se que, por falta de dinheiro, muitos deles perderam esta dinâmica. Dos quatro Municípios que realizaram o concurso municipal de empreendedorismo – Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja e Sever do Vouga – a Comunidade Intermunicipal selecionou a ideia apresentada pelo Município de Sever do Vouga, “SRS – Secador de Roupa Solar” e a equipa constituída por alunos da Escola Profissional de Aveiro para formalização da candidatura junto da CCDRC, até ao termo do prazo estabelecido, 17-06-2016.

#### **b) Rede Nacional de Incubadoras**

Tomado conhecimento do ponto de situação apresentado pelo novo líder, coordenador da Rede Nacional de Incubadoras (RNI), João Mendes Borga, na sequência da saída do anterior coordenador (Celso Carvalho), que assumiu novas funções. O Conselho Intermunicipal decidiu articular as respostas a remeter ao pedido de informação apresentado.

#### **c) IERA – Marcação de reunião / plano de ação**

Tomado conhecimento do ponto de situação, constatou-se a necessidade da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro ter uma pessoa dedicada, a tempo inteiro, à área do empreendedorismo, tendo-se solicitado a pesquisa de possíveis candidatos com o perfil adequado à área funcional em causa.

Informou-se ainda que o lançamento do aviso na área do empreendedorismo, estará para breve, dependente de decisão da Comissão Interministerial, respeitando os compromissos assumidos a nível dos Pactos (área 8.3 e 8.8).

### **11.4 – Baixo Vouga Lagunar**

#### **a) Emissão de parecer prévio favorável e abertura de procedimento do concurso internacional limitado por prévia qualificação para a aquisição de serviços de “Elaboração do projeto de execução do sistema primário de defesa do Baixo Vouga Lagunar”**

Tomado conhecimento da informação interna n.º 97 de 17-06-2016 e das peças do procedimento.

Deliberado emitir parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de serviços proposta e proceder à abertura do procedimento para aquisição de serviços de “Elaboração do Projeto de Execução do Sistema Primário de Defesa do Baixo Vouga Lagunar”, por concurso limitado por prévia qualificação, nos termos da informação n.º 97/2016 de 17-06-2016, aprovar todas as peças concursais que servem de base ao referido procedimento, bem como a constituição do júri. Deliberado delegar no júri todas as competências para a gestão do mesmo, nos termos do n.º 2 do artigo 69º do CCP.



*[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'Vas', 'J', and 'A. do' with a large '94' written vertically.]*

**b) Baixo Vouga Lagunar / Rio Novo do Príncipe - Esclarecimentos**

**Procedimento n.º 45.ABS.2016** - Tomado conhecimento da informação interna n.º 98 de 17-06-2016 e das peças do procedimento.

Deliberado emitir parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de serviços proposta e proceder à abertura do procedimento para aquisição de serviços para "Baixo Vouga Lagunar – Elaboração do Projeto de Execução das Infraestruturas Hidráulicas do Sistema de Defesa Contra Cheias e Marés – Rio Velho e Rio Novo do Príncipe", por ajuste direto, nos termos da informação n.º 98/2016 de 17-06-2016 e aprovar todas as peças concursais que servem de base ao referido procedimento.

**Procedimento n.º 46.ABS.2016** - Tomado conhecimento da informação interna n.º 99 de 17-06-2016 e das peças do procedimento.

Deliberado emitir parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de serviços proposta e proceder à abertura do procedimento para aquisição de serviços para "Elaboração de Estudo de Propagação de Cheias na Ria Vouga - Baixo Vouga Lagunar – Infraestruturas Hidráulicas do Sistema de Defesa Contra Cheias e Marés – Rio Velho e Rio Novo do Príncipe", por ajuste direto, nos termos da informação n.º 99/2016 de 17-06-2016 e aprovar todas as peças concursais que servem de base ao referido procedimento.

O Presidente da Câmara Municipal de Águeda alertou e solicitou esclarecimentos sobre um conjunto de questões que foram esclarecidas no âmbito da reunião. Lembrou o pedido feito para acompanhamento deste processo desde o seu início, reiterando que não abdica desse interesse.

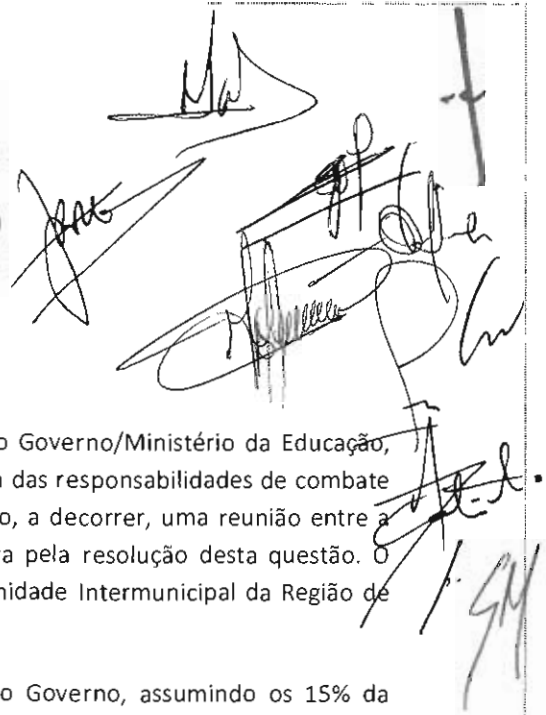
Esclareceu-se que os contactos das equipas técnicas serão disponibilizados, após a sua seleção neste procedimento, para haver as interações necessárias. Explicou-se que existe uma pressão temporal, e que, nesta fase, a equipa técnica é constituída por representantes da Comunidade Intermunicipal, dos Municípios da área de intervenção geográfica que assumem os custos da intervenção (onde não se inclui Águeda) e do Ministério da Agricultura. Não estão os representantes da APA nem da CCDRC, mas são contactados diretamente. Apesar disso, estamos sempre a tempo de acautelar os interesses de todos os Municípios envolventes.

Sublinharam-se os seguintes aspetos:

- A assunção de um compromisso de se avaliar, nas zonas exteriores aos diques, as consequências para o ecossistema;
- Os cuidados inerentes ao trabalho "Rio Novo do Príncipe", por força do enquadramento da Diretiva "WISE" - The EU Water Framework Directive – conformando todas as cláusulas técnicas a essa componente;
- A transferência da gestão do dossier "Rio Novo do Príncipe" da Câmara Municipal de Aveiro para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, e o formalismo processual;
- A transferência da gestão do dossier "Sistema Primário" do Ministério da Agricultura também para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, e o formalismo processual;
- A necessidade de constituição das equipas técnicas de gestão destes dossiers, para capacitação da Comunidade Intermunicipal a este nível.

Ficou acordado que o Presidente do Conselho Intermunicipal irá apresentar uma proposta de organigrama para a gestão e acompanhamento deste processo, a ser partilhado, acertado e acordado com todos os Municípios.





### **11.5 - Educação**

Tomado conhecimento da reunião a realizar a 29JUN16, entre ANMP e o Governo/Ministério da Educação, onde foi possível comprovar que o Governo pretende fazer a transferência das responsabilidades de combate ao insucesso escolar para os Municípios. Informado estar, neste momento, a decorrer, uma reunião entre a ANMP, as CIM's e a Autoridade de Gestão do PDR 2020, onde se espera pela resolução desta questão. O Rogério Pais está a participar nessa reunião, em representação da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

Neste âmbito, alertou-se os Municípios para não cederem à pressão do Governo, assumindo os 15% da contrapartida nacional previstos no Orçamento do Estado. Os PDCT têm validade de 5 anos e o Governo não pode retirar o financiamento assumido nos pactos, com recurso a chantagem.

Informou-se ainda do agendamento de uma conferência pública, em Aveiro, com o Presidente da República e Primeiro Ministro, sobre a "Execução do Portugal 2020", prevista para 12 de setembro de 2016.

### **11.6 - Saúde**

Informado não existirem novos desenvolvimentos, relembrou-se que, nesta área, cada Município deve tratar dos seus próprios projetos.

### **11.7 - Eficiência Energética**

Informado não existirem novos desenvolvimentos.

### **11.8 - Património Cultural e Natural**

Tomado conhecimento da publicação de dois concursos para apresentação de candidaturas para:

- *"Investimento na Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Cultural"* – Programação Cultural em Rede, Aviso n.º CENTRO-14-2016-03;
- *"Investimento na Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Natural"* – Património Natural, Aviso n.º CENTRO-14-2016-05;

Sendo esta uma das áreas fora do PDCT-RA, foi proposta a elaboração de uma candidatura intermunicipal no âmbito do Património Cultural, relançando o Grupo de Trabalho da Programação Cultural em Rede.

No âmbito do Património Natural, a candidatura terá que ser articulada com o seguinte ponto 19.5 – Apresentação TCP: Reunião 8 junho – CCDR CENTRO.

## **12. PROJETOS QREN: GESTÃO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO-GLOBAL E DO MAIS CENTRO**

### **- Ponto de situação dos processos de encerramento das operações**

Foi apresentado o ponto de situação dos processos de encerramento das operações, no âmbito da Contratualização - Mais Centro, a junho de 2016, anexo "Ponto de situação". O documento apresenta o resumo geral considerando o estado em que os projetos se encontram e evidencia a situação de cada projeto, com as respetivas omissões a suprir.



**Região  
Aveiro**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials, including 'J. Almeida' and 'GM']*

Alertou-se para a necessidade de resolução das questões ainda pendentes e mais complexas em cada Município, após a excelente recuperação encetada.

### **13. PROJETO RA>PIS**

#### **13.1 – Gestão**

##### ***- Relatório de gestão mês 5***

Tomado conhecimento do relatório mensal de atividade do projeto RAPIS (Região de Aveiro – Partilha e Integração de Serviços) n.º 5, o Conselho Intermunicipal deliberou a sua aprovação.

##### ***- Relatório de gestão mês 6***

Tomado conhecimento do relatório mensal de atividade do projeto RAPIS (Região de Aveiro – Partilha e Integração de Serviços) n.º 4, o Conselho Intermunicipal deliberou a sua aprovação.

##### ***- Proposta de Modelo p/ Aquisição, Instalação e Formação de Comunicação de Voz (VOIP)***

Tomado conhecimento da proposta de modelo para aquisição, instalação e formação de comunicação de voz (VOIP), elaborada de acordo com as interações havidas. O Presidente da Câmara Municipal de Águeda confirmou que tem condições tecnológicas para albergar mais ligações na central que possui, mas que o seu objetivo era transferir o serviço para a cloud. Desaconselhou a solução proposta de aproveitamento das condições tecnológicas do Município de Águeda, para servir os restantes Municípios, face aos riscos de sobrecarga do servidor de Águeda e consequente responsabilização por qualquer deficiência de serviço.

O Conselho Intermunicipal decidiu que a solução de comunicação não deve passar pelo servidor do Município de Águeda, tendo proposto a adoção de soluções com opção de transferência gradual para cloud.

#### **13.2 – Procedimentos**

##### ***- 28.ABS.2016 – Gestão do Conhecimento – Calendário de implementação e formação de grupos intermunicipais***

Tomado conhecimento do calendário de instalação/implementação da Plataforma de Gestão do Conhecimento e formação de grupos intermunicipais, no âmbito do procedimento 28.ABS.2016.

##### ***- 30.ABS.2016 – Serviços de Veterinária – Ratificação de adjudicação e contrato***

Tomado conhecimento do Projeto de Decisão de Adjudicação e da minuta do contrato do Procedimento 30.ABS.2016 de aquisição de serviços para “*Elaboração de um Estudo para Serviços de Veterinária*”, o Conselho Intermunicipal deliberou ratificar o despacho de adjudicação do Presidente do Conselho Intermunicipal, datado de 07-06-2016, à BDO Consulting Lda., NIF 505275970, pelo montante global de 6.500,00€ (Seis mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, bem como a ratificação da aprovação da minuta do contrato de prestação de serviços.

**- 31.ABS.2016 – Serviços de Metrologia – Relatório Preliminar**

Tomado conhecimento do ponto de situação do Procedimento 31.ABS.2016 de aquisição de serviços para "Elaboração de um Estudo para Serviços de Metrologia".

**- 33.ABS.2016 – Serviços Tecnológicos: Helpdesk informático, Cloud e Comunicação de Voz (VOIP) – Ratificação de adjudicação e contrato**

Tomado conhecimento do Projeto de Decisão de Adjudicação e da minuta do contrato do Procedimento 33.ABS.2016 de aquisição de serviços para "Elaboração de um Estudo para Serviços Tecnológicos – Helpdesk Informático, Cloud e Comunicação de Voz (VOIP)", o Conselho Intermunicipal deliberou ratificar o despacho de adjudicação do Presidente do Conselho Intermunicipal, datado de 07-06-2016, à SisConsult – Jorge S. Coelho & Associados – Consultores de Gestão Lda., pelo montante global de 15.000,00€ (Quinze mil euros) acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, bem como a ratificação da aprovação da minuta do contrato de prestação de serviços.

**- 34.ABS.2016 – Formação ITIL – Relatório preliminar e pedido de esclarecimentos ao fornecedor**

Tomado conhecimento do ponto de situação do Procedimento 34.ABS.2016 de aquisição de serviços para "Formação Certificada ITIL Foudotion".

**13.3 – Plano de Comunicação – Região de Aveiro > Partilha e Integração de Serviços**

**– Proposta base**

Tomado conhecimento da proposta de Plano de Comunicação no âmbito do projeto RA>PIS – Região de Aveiro > Partilha e Integração de Serviços, o Conselho Intermunicipal deliberou a sua aprovação.

**– Evento de apresentação**

Decidido adiar o debate sobre este assunto para a próxima reunião.

**14. SIAC's**

**– Ponto de situação / Internacionalização e Promoção do Espírito Empreendedor**

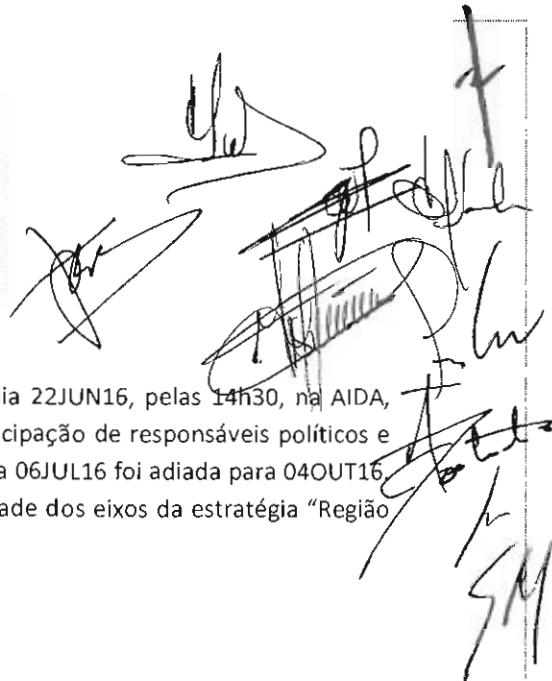
Informado ainda não haver notícias sobre os recursos apresentados à proposta de decisão de indeferimento das candidaturas SIAC – Promoção do Espírito Empreendedor, promovidas pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e pela Universidade de Aveiro, em análise na CCDRC.

**15. DLBC's**

**– Ponto de situação DLBC's Rural Norte, Rural Sul e Costeira**

Este assunto foi abordado no âmbito dos pontos 2.3 e 2.4 da ordem de trabalhos.

**– Reunião da Parceria e de Apresentação Pública**



Tomado conhecimento do agendamento de reunião da parceria para o dia 22JUN16, pelas 14h30, na AIDA, para informação e capacitação dos parceiros das DLBC's Rurais, com participação de responsáveis políticos e respetivos interlocutores técnicos. A reunião de apresentação, prevista para 06JUL16 foi adiada para 04OUT16, às 14h30, no auditório do Parque de Exposições de Aveiro, com a globalidade dos eixos da estratégia "Região de Aveiro Empreendedora" (PCI, DLBC's e SIAC's).

## **16. GRUPO DE AÇÃO COSTEIRA**

### **16.1 - Ponto de Situação**

Tomado conhecimento do ponto de situação do processo, perspetivando-se que as DLBC's Costeiras devam arrancar em setembro 2016.

### **16.2 - Assinatura do Protocolo de Articulação Funcional c/ Centro2020**

Tomado conhecimento da assinatura dos Protocolos de Articulação Funcional entre Centro 2020 e GAL's da região centro, no dia 09JUN16, em Leiria, bem como da minuta do Protocolo outorgados entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2014-2020 e a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, em nome do Grupo de Ação Local Região de Aveiro, definindo as responsabilidades entres as partes, no âmbito do contrato celebrado para gestão estratégica de desenvolvimento local de base comunitária (DLBC).

## **17. PROJETO CLAIR-CITY**

Informado da reunião efetuada com a equipa da Universidade de Aveiro, onde se analisou a estratégia de operacionalização do projeto, envolvendo, numa primeira fase, a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, na compilação de dados necessários à elaboração do diagnóstico e caracterização do caso de estudo da Região de Aveiro. O projeto CLAIR-City é um projeto europeu de grande fôlego e envôlência na área do Ambiente e envolve 16 entidades parceiras, num consórcio de investigadores, universidades e organismos públicos que abrangem 4 cidades e 2 regiões da europa.

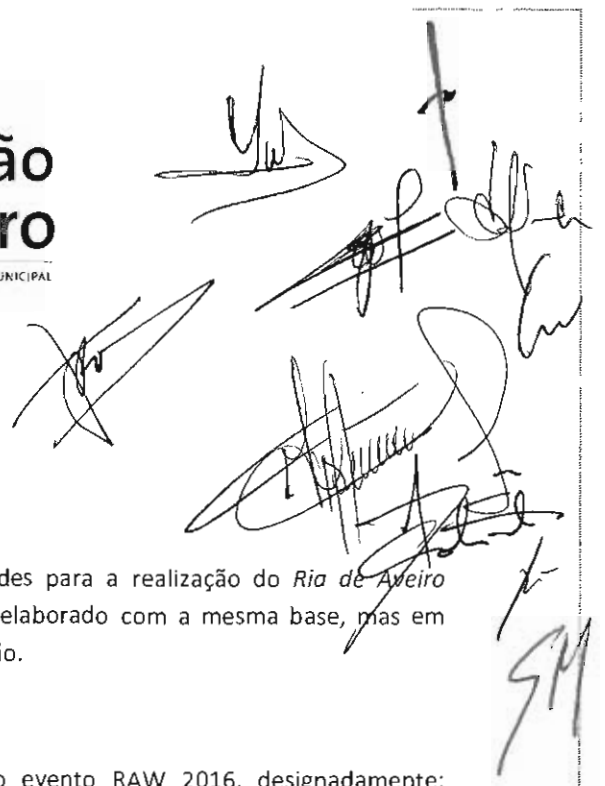
Implica uma nova abordagem do problema da melhoria da qualidade do ar e redução do carbono nas cidades europeias, colocando o foco da solução nos cidadãos e não na tecnologia, apostando na mudança de comportamentos, hábitos e consumos. Neste enquadramento foi sugerido que o titular da área do ambiente na CIRA, o Presidente da Câmara Municipal de Ovar, o possa coordenar.

O Conselho Intermunicipal aprovou também a proposta de interlocutores municipais que constavam da Agência de Sustentabilidade e Competitividade.

## **18. REDE DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS – REGULAMENTOS MUNICIPAIS**

Tomado conhecimento da publicação no Diário da República dos seguintes Regulamentos Municipais, elaborados no âmbito da Rede de Bibliotecas Municipais:

- Regulamento da Biblioteca Municipal da Murtosa – Aviso n.º 6213/2016, de 17 de maio (DR, 2ª série, n.º 95);
- Regulamento da Biblioteca Municipal de Anadia – Regulamento n.º 519/2016, de 25 de maio (DR, 2ª série, n.º 101).



## 19. TURISMO

### 19.1 – RAW 2016

#### a) Programa geral

Tomado conhecimento da proposta de programa geral das atividades para a realização do *Ria de Aveiro Weekend 2016*, que decorrerá no período de 1 a 3 de julho 2016, elaborado com a mesma base, mas em modelo evolutivo. O Conselho Intermunicipal deliberou a sua aprovação.

#### b) Contratações

Decidido desenvolver as contratações necessárias à realização do evento RAW 2016, designadamente: Publicidade Online (Notícias de Aveiro) e no Diário de Aveiro; Produção de tela e impressão de cartaz desdobrável; Degustação; Organização da Regata de Moliceiros; Palestra de motivação e superação de desafios e acompanhamento da Regata de Moliceiros.

### 19.2 – RAW 2017

Decidido assumir a realização do *Ria de Aveiro Weekend 2017* na lógica alargada abordada no ponto 19.5.

### 19.3 – Agenda de Eventos Verão - maqueta

Tomado conhecimento da maqueta da Agenda de Verão JUL/OUT 2016, o Conselho Intermunicipal deliberou a sua aprovação.

### 19.4 – GD Portugal Náutico - participação Southampton Boat Show

Tomado conhecimento da proposta de participação no Southampton Boat Show 2016 (de 16 a 25 de setembro), apresentada pelo Fórum Oceano – Associação da Economia do Mar, o Conselho Intermunicipal decidiu aprovar a proposta de participação apenas com informação impressa – elaboração de um folheto desdobrável, em língua inglesa, apresentando a “Região de Aveiro” enquanto destino náutico.

### 19.5 – Apresentação TCP: Reunião 8 junho – CCCR CENTRO

#### - Proposta base de investimento / projeto da CI Região de Aveiro

Tomado conhecimento da apresentação do TCP sobre a Estratégia 2020 – “Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal” - o Conselho Intermunicipal decidiu apostar numa estratégia que concentre as ações para o ano 2017/2018, respeitando os seguintes princípios de base:

- Realização de um evento de expressão regional no âmbito do RAW 2017 e 2018, mais forte e com presença física nos onze Municípios, para que seja uma marca distintiva;
- No quadro dos 33 eventos (3/Município) selecionados todos os anos para a Agenda de Eventos, desenhar-se uma estratégia regional e executar uma campanha promocional do território em novos meios e aplicações, com ligação a mercados internacionais (ex: SIAC Internacional, eventos tipo FUN Trip, Agência da TCP), convidando agentes que possam divulgar testemunhos de destinos de viagem e aproximando os agentes locais dos internacionais;



**Região  
Aveiro**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like 'João', 'Luís', 'Fátima', 'S.M.', and 'J.P.']*

- Definição de uma estratégia regional para o sector do turismo, articulando com as operações já referenciadas de património cultural e natural;
- Promoção dos valores ambientais, dando seguimento às campanhas da Polis Litoral Ria de Aveiro, definindo áreas e mercados, apostando no marketing territorial de toda a região;
- Formar os operadores locais, para elaboração de ofertas complementares.

Neste enquadramento, informou-se da assinatura, no próximo dia 30 de junho, de um protocolo entre o TCP - Turismo Centro de Portugal e a ECTAA - Federação Europeia das Associações de Agências de Viagem, o que torna a Região Centro de Portugal, o "destino preferido" pela Federação para o ano de 2017.

## **20. ClimAdaPT.LOCAL**

No âmbito do projeto ClimAdaPT.Local, informado que o Município de Ílhavo irá apresentar a sua Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas no âmbito do 4.º Workshop Regional de "Capacitação e Disseminação", a realizar nos dias 7 e 8 JUL16, na CCDRC, representando simultaneamente a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, ficando convidados os restantes Municípios à participação.

## **21. ECC 2016: BALANÇO DA PARTICIPAÇÃO**

Tomado conhecimento dos resultados finais, nacionais e municipais, da realização do European Cycling Challenge (ECC) 2016, o Conselho Intermunicipal fez um balanço positivo da participação da Região de Aveiro no evento, face aos resultados alcançados na edição de 2016 (1º lugar a nível nacional).

Foi também assumida a participação em 2017, integrando a dinâmica da "Região de Aveiro ~ Capital da Bicicleta".

## **22. DIA DA REGIÃO DE AVEIRO 2016**

Debatida a proposta do programa para a comemoração do Dia da Região de Aveiro 2016, o Conselho Intermunicipal decidiu concordar com a proposta base, tendo definido o local do almoço, no Município de Albergaria-a-Velha, e proposto apostar-se numa divulgação mais atempada e, no futuro, explorar novas opções de concerto, à volta da Filarmonia das Beiras.

## **23. AGENDA REGIONAL**

Tomado conhecimento das últimas alterações efetuadas à Agenda Regional.

## **24. POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO**

### ***24.1 - Ponto de Situação da Gestão e do Encerramento (capital social, ...)***

Tomado conhecimento do ponto de situação da gestão e do encerramento da Polis Litoral Ria de Aveiro. Comunicou-se que as contas estão a ser ultimadas, havendo um saldo futuro global favorável aos Municípios, após o pagamento do Município de Aveiro. Lembrou-se que o capital não utilizado, que está a ser calculado por Município, a maior parte será do acionista Estado. Está também em análise o cofinanciamento dos Municípios que não têm relação direta com os projetos em execução.



**Região  
de Aveiro**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Informou-se ainda que, de acordo com a última interação do Governo, as Polis Litorais já não são para acabar até ao final do ano. Os concursos que tiverem que decorrer serão realizados e depois se decidirá. Apresentou-se uma nota de alerta sobre o intuito do Governo querer impor o pagamento das obras de reforço do cordão dunar via Polis, quando não se trata de obras integradas nos objetivos estratégicos da Polis Litoral.

#### ***24.2 - A obra da Barrinha de Esmoriz e o Projeto de Desassoreamento da Pateira***

Tomado conhecimento que já está agendada a consignação da obra da Barrinha de Esmoriz para setembro.

Relativamente ao projeto de Desassoreamento da Pateira de Fermentelos, foi solicitada a colaboração dos Municípios de Águeda e Oliveira do Bairro na procura de uma solução para a localização dos dragados (perto de 350.000 m<sup>3</sup>), a maior parte em Águeda. O custo estimado de ocupação dos terrenos é de 1,7M€, para indemnizações, pela perda de produtividade por um ano. O Conselho Intermunicipal considerou uma má política a opção de depósito dos dragados em terrenos produtivos, tornando-os improdutivos, devendo ser avaliadas soluções alternativas.

#### ***24.3 - Novo Modelo de gestão do Litoral e de gestão da Ria de Aveiro***

Informado das diligências tomadas para sermos região-piloto na gestão no âmbito do POOC e da Ria de Aveiro, sendo que o Ministro do Ambiente pretende apresentar o novo Modelo de Gestão do Litoral, no início de julho, no âmbito de uma ação nacional de Lançamento Público da Estratégia para o Litoral e "Polis", a realizar em Ílhavo /Porto de Aveiro.

Esta semana ficará pronto a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências com a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, incluindo a materialização das ações previstas no POOC, sendo eventualmente necessário realizar uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal, com a APA.

### **25. GESTÃO DA AdRA, REVISÃO DO EVEF DA AdRA E GESTÃO DO GRUPO AdP**

#### ***25.1 - Relatórios de Gestão da AdRA de 2015***

Foram presentes os seguintes documentos:

- AdRA – Listagem Relativa a Aquisição de Bens Móveis em 2015;
- AdRA – Relatório de Construção de Infraestruturas e Instalação de Equipamentos 2015;
- AdRA – Relatório de Operação e Manutenção 2015;
- CMÁgueda – Ofício Ref.º 2016, 69, S, G, 1646, de 2016-03-18;
- CMÁgueda – Ofício Ref.º 2016, 69, S, G, 2950, de 2016-06-06;
- CMÁgueda – Ofício Ref.º 2016, 69, S, G, 2951, de 2016-06-06.

Tomado conhecimento. O Presidente da Câmara Municipal de Águeda solicitou esclarecimentos sobre determinadas questões dos relatórios, que os Presidentes das Câmaras Municipais de Albergaria-a-Velha e Ovar ficaram de apresentar. Para o efeito, Águeda comprometeu-se a remeter as questões apresentadas, por escrito, aos representantes dos Municípios no Conselho de administração da AdRA e ao Presidente do Conselho Intermunicipal, na qualidade de membro da Comissão de Parceria.



**Região  
de Aveiro**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

### **25.2 – Gestão da AG/AdRA e AG/ACL de 21MAI16**

Tomado conhecimento da alteração da administração do Grupo AdP e da existência de questões entre o Conselho de Administração e os Executivos da AdRA – Águas da Região de Aveiro e da ACL – Águas do Centro Litoral.

A solução de fusão da AdRA e SIMRIA, para o Ministro do Ambiente, é para estar operacional em janeiro de 2017, o que será pouco provável face à complexidade do processo e ao histórico de processos desta natureza.

### **25.3 – Revisão do EVEF da AdRA e Processo de fusão AdRA/SIMRIA**

#### **- Diligência com o Ministro do Ambiente**

Decidido o agendamento de uma reunião específica para debater a revisão do EVEF, condição necessária para a nova empresa, com discussão aberta sobre a proposta de fusão AdRA e SIMRIA. Essa reunião ficou agendada para se efetuar no dia 5 de julho 2016, pelas 10h00, na Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, com a participação de representantes da AdP, AdRA, ACL e dos Municípios. Nos Municípios a representação deverá ser feita ao nível do Presidente de Câmara e pelos colaboradores que entenderem adequados.

### **25.4 – Proposta do Município de Águeda sobre a Estrutura Acionista da AdRA / Deloitte**

Tomado conhecimento da proposta do Município de Águeda, nos seguintes termos:

*“Ao abrigo daquele que é o direito do Município de Águeda, enquanto município integrante na CIRA, nos termos da alínea b) do artigo 4.º dos Estatutos da CIRA, ou seja, apresentar propostas e sugestões consideradas úteis ou necessárias à realização dos objetivos estatutários, e ao abrigo daquela que é a competência do Secretariado Executivo Intermunicipal, nas termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da CIRA, ou seja, apresentar propostas ao Conselho Intermunicipal sobre matérias da competência deste, serve o presente para solicitar que a proposta infra seja presente e colocada a votação na próxima reunião do Conselho Intermunicipal, nos termos dos respetivos Estatutos:*

*Considerando o interesse da confiança dos cidadãos no que diz respeito à integridade, transparência, ética, imparcialidade e eficácia das pessoas coletivas de direito público e do poder público;*

*Considerando que o Município de Águeda pretende ver esclarecida a forma como foi determinado o capital social de cada município na constituição da AdRA;*

*Considerando que a empresa consultora Deloitte esteve na origem dos estudos que conduziram a tal determinação da estrutura acionista da AdRA;*

*Considerando que por força do artigo 2.º dos Estatutos do CIRA, “a prossecução das atribuições e a exercício das competências da CIRA respeita os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução da interesse pública e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e a intangibilidade das atribuições do Estado”;*

*Considerando que o esclarecimento de tais dúvidas aproveitarão, sem dúvida, à boa administração da CIRA, cuja transparência e legalidade devem ser mote;*





**Região  
de Aveiro**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials, including 'GM' at the bottom right.]*

*Tudo considerado, propõe o Município de Águeda que o Conselho da Comunidade Intermunicipal, credencie o Município de Águeda, na pessoa do seu Presidente de Câmara, para obter junta da empresa consultora Deloitte todas as informações e documentação que se afigure necessária e relevante ao esclarecimento da forma como foi elaborada a estrutura acionista da AdRA.”*

O Presidente do Conselho Intermunicipal apresentou a seguinte proposta de deliberação:

**“Considerando:**

- 1. Que o processo de criação da AdRA / Águas da Região de Aveiro se desenvolveu durante cerca de 4 anos, de 2005 a 2009, com múltiplas reuniões e com abordagens em quase todas as reuniões do então Conselho Executivo da CI Região de Aveiro;*
- 2. Que o processo se revestiu de todo o rigor e transparência, com a participação de todos os Municípios associados, tendo no seu decurso, ocorrido o abandono do Município de Anadia por entender que os seus interesses na matéria da gestão dos sistemas em baixa de água e saneamento básico eram melhor defendidos num processo estritamente municipal;*
- 3. Que o processo em causa teve a empenhada participação de todos os Municípios integrantes da CI Região de Aveiro, sempre com a liderança de cada um dos Presidentes de Câmara, que para se assessorarem na gestão desta matéria, escolheram as soluções que muito bem entenderam;*
- 4. Que este como qualquer outro processo, não tem todas as ocorrências escritas em atas ou noutras documentos, e não tem todos os cálculos e todas as contas disponíveis em folhas de excel;*
- 5. Todos os dez Municípios integrantes da AdRA foram parte ativa da criação da AdRA, participando ativamente nos processos de reflexão, debate, negociação e decisão, construindo todas as soluções adaptadas e assumindo a formulação final dos contratos aprovados e assinados em 2009, e em 2010 no caso de Ovar;*
- 6. Que o funcionamento da AdRA atingiu um patamar de qualidade reconhecidamente bom, com bons níveis de serviço aos Cidadãos e equilíbrio total dos vários indicadores de gestão, incluindo a sustentabilidade social do seu tarifário;*
- 7. Que estamos numa fase crucial de Revisão do EVEF da AdRA, no qual vimos trabalhando há dois anos, sendo o momento certo para introduzir correções, ajustamentos e/ou alterações na sua estrutura, que se entendam pertinentes e necessários, incluindo na distribuição do capital social pelos seus acionistas, situação que ficou prevista no momento do arranque da empresa, nomeadamente na que respeita à distribuição do capital social da AdRA pelos Municípios seus associados;*
- 8. Que o Presidente da Câmara Municipal de Águeda foi parte ativa em todo esse processo, com uma atitude concordante e solidária em todas as decisões tomadas, não sendo compreensível que venha colocando em causa nos últimos meses, a substância, a forma, a transparência, a seriedade, o rigor e a bondade, de todas as decisões do processo de criação da AdRA, de que o Presidente da Câmara Municipal de Águeda foi parte plena;*



**Região  
de Aveiro**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

9. *Que o Presidente da Câmara Municipal de Águeda vem tentando reescrever a história, colocando em causa a sua própria competência e de todos os dez Municípios integrantes da AdRA e todos integrantes da CI Região de Aveiro, numa atitude doentia, sem racional perceptível e muito menos útil;*
10. *Que o Presidente do Câmara Municipal de Águeda vem acusar a CI da Região de Aveiro e dez dos seus membros (exclui-se Anadia), incluindo-se o si próprio, de secretismos e ocultação de informação, o que não faz o menor sentido, padece de absurdo e do mais elementar bom senso;*
11. *Nesto fase de colocar em causa as suas próprias decisões e vivências, o Presidente da Câmara Municipal de Águeda, vem solicitar ser mandatado para ter acesso à informação do empresa Deloitte no processo AdRA, o que não faz qualquer sentido. E não faz qualquer sentido por dois motivos principais. Em primeiro lugar porque lhe foi possibilitado há muitos meses por todas as portes envolvidas (nomeada e expressamente no dia 13NOV15, no final de uma reunião de trabalho sobre a Revisão do EVEF da AdRA), logo que suscitadas os questões em causa, a linha direta com a Deloitte, com a AdP, com a F9 e com o AdRA, para estabelecer reuniões e aceder a informação disponibilizada pelos próprios, em total liberdade, para satisfazer os seus novas necessidades de informação, o que o Município de Águeda fez em parte e pode continuar a fazer se muito bem o entender, não tendo por tal sido necessário nenhum mandato formal. Em segundo lugar, porque se trata de uma necessidade apenas sua, não suscitado por qualquer outro Município, não partilhada por qualquer dos outras nove Municípios integrantes da AdRA e da CI Região de Aveiro;*
12. *Que além de tudo o mais, é curiosa que o Presidente da Câmara Municipal de Águeda queira ser agora ser mandatada para fazer diligências sobre matérias do processo da AdRA por deliberação do Conselho Intermunicipal da CI Região de Aveiro, quando ainda há poucos meses invocava com veemência a ilegalidade das matérias da AdRA serem tratadas por este mesmo Conselho Intermunicipal do CI Região de Aveiro;*
13. *Vivemos um tempo de finalização da Revisão do EVEF do AdRA, estando definido par decisão de todos a denominado "cenário 2" como a base desse processo, não existindo até à presente data qualquer proposta objetiva de alteração do estrutura de capital social da AdRA, e sendo muito importante fecharmos bem e nas próximos semanas esse processo;*
14. *Além do mais, a necessidade de fecharmos o revisão do EVEF do AdRA nos próximas semanas tem um estímulo recente, provocado pela decisão do atual Governo de ocoabar com a empresa Águas do Centro Litoral e proceder à fusão da AdRA com o SIMRIA, repegando uma proposta feita ao anterior Governo pela CI do Região de Aveiro;*

**Neste âmbito, o CI da CI Região de Aveiro, delibera:**

*Indeferir a solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Águeda de ser mandatado "(...)na pessoa do seu Presidente, para que pudesse obter junto da empresa de consultorio Deloitte, todos os esclarecimentos considerados necessários o fim de saber como foi determinado o capital social de cada município na constituição da AdRA", no medido em que, conforme referido no considerando 11, a Município de Águeda tem, como sempre teve, noturolmente, acesso a toda a informação existente, não tendo para o efeito que lhe ser conferidos quaisquer outros poderes ou condições."*



**Região  
de Aveiro**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like 'Murtosa', 'Ílhavo', and 'Anadia'.]*

Do debate gerado, foram sublinhados os seguintes aspetos:

- Confirmada a “abertura” dada ao Município Águeda, para estabelecer os contactos necessários com a Deloitte;
- Convicção na existência de dois grandes desvios, designadamente, na previsão do investimento a realizar e na previsão de receitas dos Municípios;
- Confirmado o desconhecimento de todos, na fase de arranque do processo, tendo-se, na altura, assumido que erros cometidos seriam corrigidos aquando da revisão do EVEF;
- Manifestação do interesse de todos os Municípios em defender a melhor posição possível, aquando da revisão do EVEF, com um conhecimento e domínio mais aprofundado sobre a matéria;
- Incompreensão, por parte de alguns Municípios, sobre a insistência do Presidente da Câmara de Águeda em tentar obter dados que nunca foram apresentados, sendo a questão inconsequente, porque não é possível reescrever a história dum processo que foi conduzido com total transparência, num clima leal e positivo. Se houve desvios, há que apresentá-los no processo de negociação do EVEF, para tentarmos implementar os ajustamentos necessários, sem perdermos tempo essencial para a negociação do novo EVEF.

No final, foi submetida a votação, sendo aprovada por maioria, com nove votos favoráveis dos restantes membros do Conselho Intermunicipal e com a abstenção da Presidente de Câmara de Anadia - por não pertencer ao sistema, conforme declarou – e com o voto contra do Presidente de Câmara de Águeda.

No final deste ponto o Presidente da Câmara Municipal de da Murtosa teve de se ausentar.

## **26. MODELO DE CONVOCATÓRIA E INFORMAÇÃO ANEXA – NOVAS FERRAMENTAS DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO**

Decorrente da implementação das novas ferramentas de Gestão do Conhecimento previstas no projeto RA>PIS, foi apresentada a proposta de alteração do procedimento atual de disponibilização dos ficheiros anexos às Ordens de Trabalho do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Aveiro, tendo sido proposto uma reflexão sobre o assunto, para que a evolução se faça paulatinamente, pois o atual sistema tem funcionado positivamente.

## **27. PROJETO “RIA DE AVEIRO EM NEW JERSEY, EUA – 2017”**

### ***- Reunião em Newark em 13JUN16***

Tomado conhecimento do resultado da reunião realizada no dia 13JUN16, em Newark/EUA, entre a comitiva de três membros do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Aveiro, composta pelos Presidentes de Câmara de Aveiro, Murtosa, Ílhavo, e recebida pelo Cônsul de Portugal Pedro Oliveira e pelo Councilman de Newark, Augusto Amador, onde tiveram contactos com a Comunidade Portuguesa e com as Autoridades Locais, em ações de estruturação e apresentação pública do Projeto “Região de Aveiro em New Jersey / EUA - 2017”.

*[Handwritten signatures and initials in the top right corner]*

**- Seguimento do processo**

O Projeto "Região de Aveiro em New Jersey / EUA - 2017" consiste num conjunto de eventos cujo epicentro vai decorrer em Newark aquando das comemorações do Dia de Portugal de 2017, na semana de 5 a 11 de junho. Na próxima reunião será apresentado um memorando da reunião, com propostas de ações para aprofundamento e desenvolvimento.

**28. ATIVIDADES PRÓXIMAS**

- i. Conselho Intermunicipal de julho na Seg.18.JUL.16, às 15.00 horas, na Murtosa;*
- ii. Conselho Intermunicipal de agosto na Qui.18AGO16, às 09.00 horas, em Ílhavo;*
- iii. Conselho Intermunicipal de setembro na Seg.26.SET.16, às 15.00 horas, em Oliveira do Bairro.*

Foi proposto e aprovada a introdução do seguinte assunto à ordem de trabalhos:

**29. OUTROS ASSUNTOS:**

**29.1 - PDR 2020 - Programa de Desenvolvimento Rural**

Apresentado o resultado da reunião realizada na ANMP, sobre o PDR 2020, o técnico superior Rogério Pais informou que é intenção do Governo cumprir com todos os compromissos assumidos no âmbito dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, prevendo-se que a partir de setembro estarão em condições de abrir concursos. A reunião permitiu ainda abordar questões relacionadas com os regadios e segurança de barragens.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos presentes (com as exceções referidas) e em minuta, para execução, com efeitos imediatos

Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, aprovada, foi assinada por todos os presentes.

*[Handwritten signature of José Agostinho Ribau Esteves]*  
\_\_\_\_\_  
José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

*[Handwritten signature of Joaquim Manuel dos Santos Baptista]*  
\_\_\_\_\_  
Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa



Região  
Aveiro

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

António José Martins Coutinho, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga

Gil Nadais Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda

António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha

Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Anadia

Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja

Fernando Fidalgo Caçoilo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo

Mário João Ferreira da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature: Salvador Malheiro Ferreira da Silva]*

Salvador Malheiro Ferreira da Silva, Residente da Câmara Municipal de Ovar

*[Handwritten signature: Sívério Rodrigues Regalado]*

Sívério Rodrigues Regalado, Presidente da Câmara Municipal de Vagos